

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO DO
TERCEIRO SETOR DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015,
REALIZADA EM 18/05/2015.**

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e quinze (18/05/2015), às dezenove horas (19h), na Sala de Audiências da OAB-GO, foi instalada a 4ª Reunião da Comissão de Direito do Terceiro Setor da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2015, sob a Presidência da Dra. Livia Baylão de Moraes. **Estiveram presentes:** Sonis Henrique Rezende Batista, Livia Baylão de Moraes, Anauara Maia Carrijo Viana, Cláudia Arantes Ferreira Simões de Lima. **Justificaram ausência:** Beatriz Cruvinel, Sônia Regina dos Santos Penteado e Wagner Nogueira da Silva

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA – Verificada a existência de *quórum*, a Presidente declarou aberta a reunião.

2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO: a presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião.

3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:

3.1. Balanço da visita realizada no HGG e no Ministério Público. A Comissão avaliou a visita ao HGG como bastante oportuna e proveitosa, tendo sido possível conhecer o trabalho realizado pelo IDETCH, Organização Social que gere o HGG, por meio de contrato de gestão com o Estado de Goiás. Foi possível constatar a melhoria significativa das instalações, o engajamento e integração da equipe, a recepção humanizada e acolhimento dos pacientes. Em se tratando da visita à 87ª Promotoria de Justiça, considerou-se benéfica, tendo ficado definido que a Comissão irá requerer a habilitação para acompanhamento do Procedimento Preparatório 201500053751, que tramita nesta promotoria, que investiga a representação feita pelo CMASGyn e analisa a suposta ilegalidade do Decreto Municipal nº 037/2015. Ficou decidido também que a OAB fará uma representação junto à mesma promotoria, acerca da inadimplência dos convênios celebrados entre a SEMAS e as entidades no exercício de 2014. A Comissão subsidiará a promotoria com os documentos que possui acerca dos convênios não cumpridos e seus respectivos valores.

3.2. Preparativos para o evento do dia 26.05.2015. Livia informou que conversou com o Silvio Santana, que representa o movimento da plataforma por um novo Marco Regulatório das instituições da sociedade civil, e o convidou para participar do referido evento no dia 26, pontuando questões sobre o Marco Regulatório do 3º Setor. Também, incumbe destacar que Livia e Wagner também farão apontamentos a respeito de questões polêmicas referente à Lei. Ainda acerca do Ciclo de Palestras organizado pela Comissão, é imperioso mencionar que a data referente da última palestra, a ser realizada em outubro do presente ano, foi publicada de forma errada. A data correta seria dia 20 de outubro e não 17, como informado.

3.3. Outros assuntos. Assim que a OAB for habilitada aos autos do Procedimento que tramita na 87ª Promotoria de Justiça, deverá ser encaminhado ofício ao CMASGyn informando acerca de procedimento, bem como seus desdobramentos. Outro ponto a ser mencionado é que fica

registrado em ata que a Dr. Cláudia ficou incumbida de informar à secretaria das Comissões para que sejam encaminhadas por e-mail as atas referentes às reuniões. 4. **ORDEM DO DIA:** nenhum. 4.2. **PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. 4.3. **PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. 4.4. **JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. 4.4.1. Conhecimento. 4.4.2. Julgamento. 5. **COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** nenhum. 6. **ENCERRAMENTO.** Encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Presidente Dra. Livia Baylão de Moraes e por mim, Anauara Maia Carrijo Viana, Secretária *Ad Hoc*.



Livia Baylão de Moraes

Presidente da Comissão de Direito do Terceiro Setor



Anauara Maia Carrijo Viana

Secretária *Ad Hoc* da Comissão de Direito do Terceiro Setor